



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 057/GAB/SEMED, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa, em atenção ao disposto na alínea “a” do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do **CONTRATO N.º 065-1/2022-PMPM**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto ao setor de licitações de forma contínua, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz”. o Sr. **Frederico Feitosa da Silva**, matrícula 176498-5, servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Caberá a Fiscal Operacional do Contrato, ora designada, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 29 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS  
Prefeito Municipal